

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 15/2020

Objeto: Projeto de Lei nº 5127/2020, que “Denomina Luiz Roberto de Souza a atual Rua 5D, localizada no Bairro Alto da Serra”.

Autoria: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Relator: Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 5127/2020, de autoria da CLJR, que “Denomina Luiz Roberto de Souza a atual Rua 5D, localizada no Bairro Alto da Serra.”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa homenageada, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Luiz Roberto de Souza, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de junho de 2020.

João Batista Gonçalves – Cabo Batista
Vereador Relator

Maria Beatriz de Castro Alves Savassi – Béia Savassi
Vereadora

Maria Dalva da Mota Azevedo – Dalva Mota
Vereadora